



Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 005/2023

Aos seis dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas, reuniram-se os Vereadores, no Plenário Lourino de Jesus Albuquerque, da Câmara Municipal de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, situada à Rua Sete de Setembro, nº 3.359, sob a Presidência da Senhora Vereadora Lígia da Silva Machado, auxiliada pela Vice-Presidente, Vereadora Brasília Aparecida Neves Farias, pelo Primeiro Secretário, Vereador Anilson de Souza Rodrigues Mansano e, Segundo Secretário, Vereador Paulo Sérgio Gomes da Silva, para realizarem a quinta Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e três, com a presença dos senhores Vereadores: Gustavo Otaño Simões, Janete Moraes Obal Córdoba, Jayson de Souza Moraes, Joanir Martins, Odil Cléris Toledo Puques, Roberto Peres, Rosa Linda Rodrigues e Valter Brito da Silva. A Presidente declarou aberta a presente Sessão com os dizeres “sob a proteção de Deus e em nome da liberdade e da democracia, declaro aberta a presente sessão”. **Expediente:** Iniciou-se os trabalhos com a leitura bíblica de um Salmo. A Presidente justificou a ausência do Vereador Geverson Vicentim, devido à atestado médico. Em seguida, a Presidente solicitou a leitura da Ata da Sessão Ordinária nº 004/2023, realizada no dia 27 de fevereiro de 2023, sendo aprovada por unanimidade. Logo após, foi feita a leitura das correspondências recebidas do Executivo: OF/GP/CAM. N.º 005/2023, que encaminha o Projeto de Lei Complementar nº 002/2023 - “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar Técnicos em Necropsia destinadas à Unidade Regional de Perícias e Identificação de Amambai e dá outras providências*”. A Presidente colocou em discussão e votação o pedido do Poder Executivo, para que o Projeto de Lei Complementar nº 002/2023, tramitasse em Regime de Urgência Especial. Não havendo discussão, o pedido do Executivo Municipal foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei foi encaminhado às Comissões Competentes para exararem seus Pareceres, que retornará na Ordem do Dia. Dando continuidade as correspondências do Executivo, foi lido o OF/GP/CAM. N.º 006/2023, que encaminha o Projeto de Lei GP nº 004/2023 – “*Dispõe sobre a denominação do Centro Comunitário do Assentamento Guanabara, e dá outras providências.*” Também foi lido o OF/GP/CAM. N.º 007/2023, que encaminha o Projeto de Lei GP nº 005/2023. “*Altera Lei Municipal nº 2.207/2010, e dá outras providências.*” Os Projetos de Lei foram encaminhados às Comissões Competentes para exararem seus Pareceres e retornarão oportunamente, nos moldes regimentais. Na sequência, a Presidente solicitou a leitura das correspondências recebidas de diversos. A Presidente passou a palavra aos Vereadores, para apresentarem as suas matérias, bem como suas justificativas e votações: Indicação nº 035/2023, de autoria da Vereadora Lígia Borges. Indicação nº 036/2023 de autoria do Vereador Tato Souza. Indicação nº 037/2023 de autoria do Vereador Valter Brito. Indicação nº 038/2023 de autoria da Vereadora Cida Farias. Indicação nº 039/2023, de autoria da Vereadora Janete Córdoba. Indicação nº 040/2023, de autoria do Sangue Bom. O Vereador Roberto Sangue Bom pediu “*Pela Ordem*” para que a Mesa Diretora enviasse Moção de Congratulação à Senhora Loreni Giordani, advogada, mestra em Educação e ex-vereadora desta Casa de Leis, pelos serviços prestados no município, por receber o Prêmio Mulher Cidadã - “Marta Guarani” e agraciando-a também pelas contribuições relevantes a defesa dos direitos das mulheres com atuação em destaque na cidade de Dourados, onde é membro titular do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher. A Moção foi aprovada por unanimidade e será encaminhada. Em seguida, a Presidente solicitou a leitura da Indicação nº 041/2023, de autoria do Vereador Paulo Sérgio Locutor. Indicação nº 042/2023, de autoria do Vereador Gustavo Baiano. Indicação nº 043/2023, de autoria do Vereador Odil Puques, que solicitou a Mesa Diretora a retirada de sua matéria da pauta da sessão, para melhor estudo. Na sequência. Indicação nº 045/2023, de autoria da Vereadora Rosa Linda. Indicação nº 046/2023, de autoria do Vereador Joanir Martins. Indicação nº 047/2023, de autoria do



Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Vereador Anilson Prego. A Indicação nº 044/2023, de autoria do Vereador Geverson Vicentim foi retirada pela Mesa Diretora, em razão da ausência do Vereador da presente sessão. Em seguida, a Presidente deu início ao **Pequeno Expediente**, em usaram da palavra os Vereadores Valter Brito e Anilson Prego. Na oportunidade o Vereador Anilson Prego entregou Moção de Congratulação ao Sr. Delfino Borvão, que usou da palavra para agradecimento, conforme o § 2º do Art. 136 do Regimento Interno. A Presidente suspendeu a Sessão por 15 (quinze) minutos. Após o intervalo, a sessão foi reiniciada com a **Ordem do Dia**, para discussão e votação dos Pareceres e Projetos. A Presidente solicitou a leitura do parecer das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Obras e Serviços Públicos, Educação, Saúde e Assistência Social e Finanças e Orçamento, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 002/2023 - *“Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar Técnicos em Necropsia destinadas à Unidade Regional de Perícias e Identificação de Amambai e dá outras providências”*. Em discussão o Parecer. Não havendo discussão, em votação. Foi aprovado o Parecer das Comissões. Em seguida, A Presidente colocou em discussão e votação, em Regime de Urgência Especial, o Mérito do Projeto de Lei Complementar nº 002/2023. Discutiram os Vereadores Janete Córdoba, Anilson Prego, Valter Brito, Odil Puques, Tato Souza e Paulo Sérgio Locutor. O Projeto de Lei Complementar nº 002/2023, foi aprovado por unanimidade. *“Pela Ordem”*, o Vereador Odil Puques solicitou a Mesa Diretora para que o Projeto de Lei Complementar nº 001/2023, Projetos de Lei GP n.ºs 002 e 003 e Projeto de Lei CM nº 01/023, que estão na pauta desta Sessão em Primeira Discussão e Votação, sejam tramitados em Primeira e Única Discussão e Votação. Em discussão a solicitação do Vereador Odil Puques. Não havendo discussão, em votação. A solicitação foi aprovada por unanimidade. Na sequência, a Presidente solicitou a leitura do parecer das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Obras e Serviços Públicos, Educação, Saúde e Assistência Social e Finanças e Orçamentos, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2023 - *“Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do município de Amambai/MS, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo Regime de Previdência de que trata o Art. 40 da Constituição Federal, autoriza a adesão a Plano de Benefícios de Previdência Complementar, e dá outras providências”*. Em discussão o Parecer. Não havendo discussão, em votação. Foi aprovado o Parecer das Comissões. Em seguida a Presidente colocou em Primeira e Única Discussão e Votação, o mérito do Projeto. Discutiram o projeto, os Vereadores Janete Córdoba, Anilson Prego, Cida Farias, Valter Brito e Odil Puques. Não havendo mais discussão, em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade. A Presidente solicitou a leitura do parecer das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Obras e Serviços Públicos, Educação, Saúde e Assistência Social e Finanças e Orçamentos, referente ao Projeto de Lei GP nº 002/2023 - *“Altera a Lei Municipal nº 1.874/2004 e dá outras providências”*. Em discussão o Parecer. Não havendo discussão, em votação. Foi aprovado o Parecer das Comissões. A seguir a Presidente colocou em Primeira e Única Discussão e Votação o mérito do projeto. Discutiu o Projeto os Vereadores Odil Puques e Cida Farias. Não havendo mais discussão, em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade. A Presidente solicitou a leitura do parecer das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Obras e Serviços Públicos, Educação, Saúde e Assistência Social e Finanças e Orçamentos, referente ao Projeto de Lei GP nº 003/2023 - *“Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.439/2015 e dá outras providências”*. Em discussão o Parecer. Não havendo discussão, em votação. Foi aprovado o Parecer das Comissões. A seguir a Presidente colocou em Primeira e Única Discussão e Votação o mérito do Projeto. Não havendo discussão, em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade. A Presidente solicitou a leitura do parecer das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Educação, Saúde e Assistência Social e Finanças e Orçamentos, referente ao Projeto de Lei CM nº 01/2023 - *“Concede Reajuste de vencimentos dos Servidores da Câmara*



Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Municipal de Amambai/MS e dá outras providências". Em discussão o Parecer. Não havendo discussão, em votação. Foi aprovado o Parecer das Comissões. A seguir a Presidente colocou em Primeira e Única Discussão e Votação o mérito do Projeto. Não havendo discussão, em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Na sequência a Presidente passou para o **Grande Expediente**, onde se manifestaram pelo tempo regimental de 07 (sete) minutos, os seguintes Vereadores: Janete Córdoba, Valter Brito, Odil Puques, Valter Brito novamente, que usou da palavra como Líder do Prefeito, Lígia Borges, Paulo Sérgio Locutor, Roberto Sangue Bom, Rosa Linda (Rosa da Saúde), Tato Souza, que cedeu um aparte da sua palavra ao Vereador Valter Brito, e, por fim, manifestou-se regimentalmente o Vereador Anilson Prego. Como não houve tempo hábil para conclusão do Grande Expediente, os Vereadores Cida Farias e Gustavo Baiano, que não se manifestaram no tempo regimental, serão automaticamente transferidos para a Sessão seguinte, conforme §5º do Artigo 144 do Regimento Interno. E, nada mais havendo a se tratar, a Presidente declarou encerrada a presente sessão, e a servidora Ivete Moreira Silveira lavrou a presente ata, que após lida, discutida e aprovada na próxima Sessão Ordinária, será assinada pela Presidente e Primeiro Secretário.

[Handwritten signatures]

